



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº136/2018 - GAB/CMSJP DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no  
uso das atribuições que lhe é conferida pela  
Lei Orgânica do Município, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** que o vereador **Valdemir Holanda da Costa**, da Câmara Municipal de São João de Pirabas, em viagem à Belém/Pa no dia 17/09/2018, para tratar de assuntos do município junto ao gabinete do Dep. Fernando Coimbra-ALEPA.

END: Ramal de Japerica-Santa Luzia S/N.-Vila de Santa Luzia-São João de Pirabas/Pa.  
RG: 1504603 – SSP/PA CPF Nº 247.298.502-97

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao servidor de 01 (Uma) diária no valor de R\$ 150,00.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

São João de Pirabas - PA, em 14 de setembro de 2018.

  
**CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS**

*Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas*

Ciente: 

Travessa da Glória S/N – Centro- CEP: 68.719-000  
CNPJ nº 22.981.146/0001-06 Fone:(0xx91) 3449-1197  
São João de Pirabas/PA.